



# Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipigua.sp.leg.br](http://www.ipigua.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipigua.sp.leg.br](mailto:contato@ipigua.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO N.º 39/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



**RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a instalação de ventiladores na Academia Municipal.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Estamos passando por uma situação de aumento repentino e anormal das temperaturas - onda de calor. Desta forma se faz necessária a instalação de 03 (três) ventiladores no prédio da Academia Municipal, para amenizar a temperatura e aumentar o bem estar de todos os seus usuários.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 06 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA

APROVADO EM 09/10/2023 RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD

POB 09

VOTOS FAVORAVEIS

Vereador

VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

Denzete Ribeiro

PRES. DEP.